



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1400/GR/UFFS/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Remove servidor Cesar de Miranda e Lemos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.016418/2020-90 e o Ofício nº 01713/2020/GEACPES/EEADM-RS/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter temporário/provisório, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor CESAR DE MIRANDA E LEMOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1247885, da Universidade Federal da Fronteira Sul para a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 26/GR/UFFS/2018, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor